



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1160 - Barra Mansa, 14 de abril de 2020 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 9841, DE 14 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4841/19,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.228.400,23** (Cinco Milhões, duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos reais e vinte e três centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

03.01 - Fundo Municipal de Saúde

Atendimento Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0050.2159-xxxx-33.90.30.00-0213.....R\$1.000.000,00

10.302.0050.2159-xxxx-33.90.39.00-0213.....R\$4.228.400,23

Total ----- R\$ 5.228.400,23

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes do definido na Portaria 774 - 2020, destinado a Assistência Primária e a Assistência Ambulatorial e Hospitalar decorrente do Coronavírus - COVID 19, com recurso financeiro já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 5.228.400,23.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de abril de 2020.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 9840, DE 13 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4841/19,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.000.000,00** (Um milhão de reais) destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

03.01 - Fundo Municipal de Saúde

Atendimento Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0050.2159-xxxx-33.90.39.00-0211.....R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes do definido na Resolução SES nº 2029/2020, destinado a Assistência Primária e a Assistência Ambulatorial e Hospitalar decorrente do Coronavírus - COVID 19, com recurso financeiro a ser depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 1.000.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de abril de 2020.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 9839, DE 13 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4841/19,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 299.936,00** (Du-

zentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e seis reais.), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

03.01 - Fundo Municipal de Saúde

Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde

10.301.0049.2152.4490.51.00.0286..... **R\$ 299.936,00**

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito adicional suplementar de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão provenientes do Convênio nº 851743/2017 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa, objetivando a execução de ações relativas a estruturação de unidades de atenção especializada em saúde - Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - SIRENE II. O valor inicial do contrato era de R\$ 299.936,00 e foi corrigido no primeiro Termo Aditivo para R\$ 345.752,75, sendo R\$299.936,00 de recursos da União e R\$ 45.816,75 com recursos próprios do Município, já disponibilizados em dotação própria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de abril de 2020.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 9838, DE 13 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4841/19,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 282.317,25** (Duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

03.01 - Fundo Municipal de Saúde

Saúde Mental

10.302.0050.2165-xxxx-33.90.30.00-0245.....**R\$ 66.000,00**

10.302.0050.2165-xxxx-33.90.36.00-0245.....**R\$ 36.000,00**

10.302.0050.2165-xxxx-33.90.39.00-0245.....**R\$ 129.392,25**

10.302.0050.2165-xxxx-44.90.52.00-0245.....**R\$ 50.925,00**

Total ----- R\$ 282.317,25

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes do definido na Resolução SES nº 1911 de 23/09/2019, destinado ao Cofinanciamento, fomento e inovação da rede de atenção psicossocial do estado do Rio de Janeiro (COFI-RAPS), com recurso financeiro já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 282.317,25.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de abril de 2020.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 9837, DE 13 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4841/19,

D E C R E T A:

Art. 1º - Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.551.250,00** (Um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil e duzentos e cinquenta reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

03.01 - Fundo Municipal de Saúde

Atendimento Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0050.2159-xxx-33.90.39.00-0250.....R\$ 1.551.250,00

Total ----- R\$ 1.551.250,00

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes do



Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice Prefeito

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

ALEXANDRE JOSÉ MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

ADILSON DELGADO RESENDE

Secretário Municipal de Fazenda

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

LUIZ FERNANDO VITORINO

Secretário Municipal de Ordem Pública

LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDETI

JAIR FRANCISCO GOMES

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

RUTH C. COUTINHO H. DE LIMA REBELLO.

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ LUIZ VANELI

Secretário Municipal de Saúde

SERGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

LUIZ GONZAGA DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultural Barra Mansa

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

ANDERSON BRASIL FONSECA

definido na Portaria nº 3.720 de 23/12/2019, destinado custeio , com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 206.964,09.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de abril de 2020.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 9836, DE 13 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4841/19,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 392.368,80** (Trezentos e noventa e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

03.01 - Fundo Municipal de Saúde

Alta Complexidade em Oncologia (UNACON)

10.302.0050.2166 – 796 – 33.90.92.00 – 0270.....R\$ 209.061,50

10.302.0050.2166 – xxx – 33.90.39.00 – 0270.....R\$ 183.307,30

Total **R\$ 392.368,80**

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes do definido na Resolução SES nº 1748 de 16/10/2018, destinado ao incentivo financeiro às Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 206.964,09.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de abril de 2020.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 9835, DE 13 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4841/19,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 107.744,21** (Cento e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte um centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

03.01 - Fundo Municipal de Saúde

Atendimento Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0050.2159– xxxx – 33.90.92.00 – 0269..... **R\$ 107.744,21**

Total **R\$ 107.744,21**

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes do definido na Deliberação CIB-RJ nº 1.626/12 e 1548/2012, destinado ao custeio complementar dos procedimentos vasculares de alta complexidade, e angiografia cerebral (4 vasos) e arteriografia para investigação de doença arteriosclerótica aorto-iliaca e distal; com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 107.744,21.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de abril de 2020.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

P O R T A R I A Nº 1407/SMA – Art. 1º – Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do **Estágio Probatório** da servidora **ANDRESSA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA**, matrícula **16889**, cargo **AUXILIAR DE SECRETARIA**, a partir de **01/04/2019**, quando foram completados 3 (três) anos de efetivo exercício. **Art. 2º** –

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01/04/2019**. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de DEZEMBRO de 2019. **P O R T A R I A Nº 1408/SMA – Art. 1º** – Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do **Estágio Probatório** da servidora **ANNA LUIZA PORTUGAL PEREIRA GOMES**, matrícula **16493**, cargo **PROFESSOR I - HISTÓRIA**, a partir de **06/02/2018**, quando foram completados 3 (três) anos de efetivo exercício. **Art. 2º** –

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **06/02/2018**. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de DEZEMBRO de 2019. **P O R T A R I A Nº 1409/SMA – Art. 1º** – Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do **Estágio Probatório** do servidor **BERIOT CESAR DO VALLE NETO**, matrícula **16625**, cargo **AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO**, a partir de **13/03/2018**, quando foram completados 3 (três) anos de efetivo exercício. **Art. 2º** –

Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **13/03/2018**. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de ABRIL de 2020.

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **13/03/2018**. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de DEZEMBRO de 2019. **P O R T A R I A Nº 1410/SMA – Art. 1º** – Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do **Estágio Probatório** da servidora **CAMILA BAYLÃO PIASSA, matrícula 16752**, cargo **AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO**, a partir de **19/05/2018**, quando foram completados 3 (três) anos de efetivo exercício. **Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **19/05/2018**. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de DEZEMBRO de 2019. **P O R T A R I A Nº 1411/SMA – Art. 1º** – Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do **Estágio Probatório** da servidora **CARLA CRISTOVAN DE OLIVEIRA, matrícula 16838**, cargo **PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA**, a partir de **17/06/2019**, quando foram completados 3 (três) anos de efetivo exercício. **Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **17/06/2019**. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de DEZEMBRO de 2019. **P O R T A R I A Nº 1412/SMA – Art. 1º** – Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do **Estágio Probatório** da servidora **CARLA REIS DA SILVA, matrícula 16266**, cargo **PROFESSOR II – SÉRIES INICIAIS**, a partir de **03/02/2018**, quando foram completados 3 (três) anos de efetivo exercício. **Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03/02/2018**. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de DEZEMBRO de 2019. **P O R T A R I A Nº 1413/SMA – Art. 1º** – Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do **Estágio Probatório** da servidora **CAROLINE REINALDI DE FREITAS CUNHA, matrícula 16446**, cargo **PROFESSOR II – SÉRIES INICIAIS**, a partir de **05/02/2018**, quando foram completados 3 (três) anos de efetivo exercício. **Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **05/02/2018**. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de DEZEMBRO de 2019. **P O R T A R I A Nº 1414/SMA – Art. 1º** – Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do **Estágio Probatório** da servidora **CECILIA CARLA KABELAC, matrícula 16786**, cargo **PROFESSOR I - CIÊNCIAS**, a partir de **01/09/2018**, quando foram completados 3 (três) anos de efetivo exercício. **Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01/09/2018**. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de DEZEMBRO de 2019. **P O R T A R I A Nº 1415/SMA – Art. 1º** – Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do **Estágio Probatório** da servidora **CLAUDIA DE OLIVEIRA MOURA NEVES, matrícula 16566**, cargo **PROFESSOR II – SÉRIES INICIAIS**, a partir de **11/03/2018**, quando foram completados 3 (três) anos de efetivo exercício. **Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **11/03/2018**. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de DEZEMBRO de 2019. **P O R T A R I A Nº 1416/SMA – Art. 1º** – Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do **Estágio Probatório** da servidora **CLAUDIA CRISTINA ALONSO DE AZEVEDO, matrícula 16505**, cargo **PROFESSOR II – SÉRIES INICIAIS**, a partir de **06/02/2018**, quando foram completados 3 (três) anos de efetivo exercício. **Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **06/02/2018**. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de DEZEMBRO de 2019. **P O R T A R I A Nº 1417/SMA – Art. 1º** – Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do **Estágio Probatório** da servidora **CREIDIANE APARECIDA ALVES DE ASSIS, matrícula 16270**, cargo **PROFESSOR I – SÉRIES INICIAIS**, a partir de **03/02/2018**, quando foram completados 3 (três) anos de efetivo exercício. **Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03/02/2018**. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de DEZEMBRO de 2019. **P O R T A R I A Nº 1418/SMA – Art. 1º** – Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do **Estágio Probatório** da servidora **CRISTIANE FERNANDES ABITIS, matrícula 16471**, cargo **PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA**, a partir de **06/02/2018**, quando foram completados 3 (três) anos de efetivo exercício. **Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **06/02/2018**. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de DEZEMBRO de 2019. **P O R T A R I A Nº 1419/SMA – Art. 1º** – Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do **Estágio Probatório** do servidor **CRISTIANO CESAR DE CARVALHO, matrícula 16918**, cargo **AUXILIAR DE SECRETARIA**, a partir de **06/06/2019**, quando foram completados 3 (três) anos de efetivo exercício. **Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **06/06/2019**. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de DEZEMBRO de 2019. **P O R T A R I A Nº 1420/SMA – Art. 1º** – Homologar o resultado

final da avaliação de desempenho do **Estágio Probatório** da servidora **CRISTINA LUCIA DE OLIVEIRA, matrícula 16485**, cargo **PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA** a partir de **06/02/2018**, quando foram completados 3 (três) anos de efetivo exercício. **Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **06/02/2018**. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de DEZEMBRO de 2019. **P O R T A R I A Nº 1422/SMA – Art. 1º** – Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do **Estágio Probatório** da servidora **DAIANA ROSA JOSÉ, matrícula 16309**, cargo **PROFESSOR II – SÉRIES INICIAIS**, a partir de **04/02/2018**, quando foram completados 3 (três) anos de efetivo exercício. **Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **04/02/2018**. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de DEZEMBRO de 2019. **P O R T A R I A Nº 1423/SMA – Art. 1º** – Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do **Estágio Probatório** da servidora **DANIELE FARIA DE SOUZA, matrícula 16369**, cargo **PROFESSOR II – SÉRIES INICIAIS** a partir de **05/02/2018**, quando foram completados 3 (três) anos de efetivo exercício. **Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **05/02/2018**. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de DEZEMBRO de 2019. **P O R T A R I A Nº 1424/SMA – Art. 1º** – Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do **Estágio Probatório** do servidor **DENILSON ROSA DE PAULA, matrícula 16906**, cargo **AGENTE DISCIPLINADOR**, a partir de **06/06/2019**, quando foram completados 3 (três) anos de efetivo exercício. **Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **06/06/2019**. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de DEZEMBRO de 2019. **P O R T A R I A Nº 1425/SMA – Art. 1º** – Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do **Estágio Probatório** do servidor **DIOGO DE JESUS COSTA, matrícula 16788**, cargo **PROFESSOR I - HISTÓRIA** a partir de **01/09/2018**, quando foram completados 3 (três) anos de efetivo exercício. **Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01/09/2018**. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de DEZEMBRO de 2019. **P O R T A R I A Nº 1426/SMA – Art. 1º** – Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do **Estágio Probatório** do servidor **DOUGLAS DE SOUZA GROETERS, matrícula 16529**, cargo **PROFESSOR I – ARTE** a partir de **06/02/2018**, quando foram completados 3 (três) anos de efetivo exercício. **Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **06/02/2018**. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de DEZEMBRO de 2019. **P O R T A R I A Nº 1427/SMA – Art. 1º** – Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do **Estágio Probatório** do servidor **EDUARDO ELIAS DE OLIVEIRA, matrícula 16847**, cargo **AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO**, a partir de **29/03/2019**, quando foram completados 3 (três) anos de efetivo exercício. **Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **29/03/2019**. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de DEZEMBRO de 2019. **P O R T A R I A Nº 1428/SMA – Art. 1º** – Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do **Estágio Probatório** da servidora **ELAINE APARECIDA NEVES ANDRADE VIANA, matrícula 16298**, cargo **PROFESSOR II – SÉRIES INICIAIS**, a partir de **03/02/2018**, quando foram completados 3 (três) anos de efetivo exercício. **Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03/02/2018**. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de DEZEMBRO de 2019. **P O R T A R I A Nº 1429/SMA – Art. 1º** – Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do **Estágio Probatório** da servidora **ELIANE MONTEIRO DE BRITO, matrícula 16808**, cargo **PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA**, a partir de **19/10/2018**, quando foram completados 3 (três) anos de efetivo exercício. **Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **19/10/2018**. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de DEZEMBRO de 2019. **P O R T A R I A Nº 1430/SMA – Art. 1º** – Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do **Estágio Probatório** da servidora **ELISABETE DE OLIVEIRA ROCHA DE PAULA, matrícula 16685**, cargo **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, a partir de **16/03/2018**, quando foram completados 3 (três) anos de efetivo exercício. **Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **16/03/2018**. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de DEZEMBRO de 2019. **P O R T A R I A Nº 1431/SMA – Art. 1º** – Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do **Estágio Probatório** da servidora **ELISANGELA MARIA DA SILVA, matrícula 16302**, cargo **PROFESSOR II – SÉRIES INICIAIS**, a partir de **04/02/2018**, quando foram completados 3 (três) anos de efetivo exercício. **Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data

de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **04/02/2018**. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de DEZEMBRO de 2019. **PORTARIA Nº 1432/SMA – Art. 1º** – Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do **Estágio Probatório** do servidor **ELISIO SILVA FERREIRA, matrícula 16516**, cargo **PROFESSOR I – GEOGRAFIA** a partir de **06/02/2018**, quando foram completados 3 (três) anos de efetivo exercício. **Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **06/02/2018**. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de DEZEMBRO de 2019. **PORTARIA Nº 1433/SMA – Art. 1º** – Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do **Estágio Probatório** da servidora **ERICA CASSIMIRO TEOBALDO, matrícula 16292**, cargo **PROFESSOR II – SÉRIES INICIAIS** a partir de **03/02/2018**, quando foram completados 3 (três) anos de efetivo exercício. **Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03/02/2018**,

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

ATOS DO SECRETÁRIO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002,

R E S O L V E :

PORTARIA Nº 007/SMA – Conceder, nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Professora **MARIANA MARCELLI DA LUZ ALVES, matrícula 16258**, pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 22 de Janeiro de 2020 a 15 Janeiro de 2021. Barra Mansa, 07 de Janeiro de 2020. **PORTARIA Nº 008/SMA** – CONCEDER, nos termos do Art. Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos a Ajudante **DEPAULA ROSA CARREIRO, matrícula 05530**, pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, reduzidos a 2/3 da remuneração total, retroativo a 31 de Dezembro de 2019 a 24 de Dezembro de 2020. Barra Mansa, 07 de Janeiro de 2020. **PORTARIA Nº 009/SMA** – Conceder, nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Agente Disciplinador **ALINE PIRES DA SILVA MENEZES, matrícula 15700**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20 de Janeiro de 2020 a 17 de Julho de 2020. Barra Mansa, 07 de Janeiro de 2020. **PORTARIA Nº 010/SMA** – CONCEDER, nos termos do Art. Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos a Professora **PATRICIA ELIZABETE DA SILVA, matrícula 10.2611**, pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, reduzidos a 2/3 da remuneração total, retroativo a 27 de Dezembro de 2019 a 20 de Dezembro de 2020. Barra Mansa, 07 de Janeiro de 2020. **PORTARIA Nº 011/SMA** – Conceder, nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Servente Escolar **VALÉRIA NEVES OLIVEIRA MOREIRA, matrícula 12323**, pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, retroativo a 27 de Dezembro de 2019 a 20 de Dezembro de 2020. Barra Mansa, 07 de Janeiro de 2020. **PORTARIA Nº 012/SMA** – Conceder, nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Professora **ADRIANA CARVALHO SILVA, matrícula 13245**, pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, retroativo a 27 de Dezembro de 2019 a 20 de Dezembro de 2020. Barra Mansa, 07 de Janeiro de 2020. **PORTARIA Nº 015/SMA** – DESIGNAR a servidora **Érika Ribeiro Barbosa, matrícula: 17410**, como gestora em substituição a servidora **Carla Pinto Gama de Oliveira, matrícula: 17210**, que se encontra de férias no período de 02/01/2020 a 02/02/2020, dos Contratos de Prestação de Serviços de Publicação firmados entre o Município de Barra Mansa e seus representantes, com origem através dos processos administrativos abaixo informados:

Processo	Contrato nº	Empresa
15799/18	****	Imprensa Oficial do Estado
15800/18	****	Imprensa Oficial da União
16562/18	008/2019A	Empresa Jornalística Fatos e Fotos Ltda
16.233/17	018/2018	Editora a Notícia

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 08 de janeiro de 2020. **PORTARIA Nº 017/SMA** – DESIGNAR o servidor **DIEGO SOARES GOMES, matrícula 17.411**, como fiscal e o servidor **LUIS FELIPE ALVES, matrícula: 17367**, como gestor do processo Nº: 16480/2019-0 que trata da aquisição de 1 Projetor full HD 5K Lumens, 2 telas com tripé de alto desempenho que seja capaz de atender as necessidades técnicas para realização de atividade educativa e eventos institucionais. Barra Mansa, 09 de janeiro de

2020. **PORTARIA Nº 020/SMA** – CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, I e II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2006/2011, a fiscal de transporte **SELMA DO ROSARIO REMA, matrícula 65889**, Pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 15 de Junho de 2020. Barra Mansa, 09 de Janeiro de 2020. **PORTARIA Nº 022/SMA** – CONCEDER nos termos do Art. 64, §1º, da Lei nº 1.718/83, com a nova redação dada pela Lei nº 3.540/05, Prorrogação da Licença sem Vencimentos, a professora, **MONICA MARQUES DA SILVA, matrícula 6789-0**, pelo prazo de 02 (dois) anos, retroativo a 24 de Novembro de 2019. Barra Mansa, 13 de janeiro de 2020. **PORTARIA Nº 026/SMA** – Suspende os Efeitos da Portaria nº 769/SMA, que CONCEDEU a permuta da servidora **ANA MARIA ALVES NEVES DE SOUZA, matrícula 15753**, retroativo a 03 de Janeiro de 2020. Barra Mansa, 14 de Janeiro 2020. **PORTARIA Nº 027/SMA** – DESIGNAR a servidora **MARILIA VIEIRA DE SOUZA, matrícula: 15202**, como fiscal e o servidor **DANIEL PEREIRA RESENDE, matrícula: 15125**, como gestor do processo Nº: 15430/2019-0 que trata da aquisição de Vale Transporte de Resende. Barra Mansa, 14 de janeiro de 2020. **PORTARIA Nº 028/SMA** – DESIGNAR a servidora **MARILIA VIEIRA DE SOUZA, matrícula: 15202**, como fiscal e o servidor **DANIEL PEREIRA RESENDE, matrícula: 15125**, como gestor do processo Nº: 15169/2019-0 que trata da aquisição de Vale Transporte para o ano de 2020. Barra Mansa, 14 de janeiro de 2020. **PORTARIA Nº 041/SMA** – CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, I e II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2013/2018, a Técnica de Enfermagem **LUCIANA ANDRÉ FELIZARDO DE SOUZA, matrícula 16044**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 12 de Fevereiro de 2020. Barra Mansa, 16 de Janeiro de 2020. **PORTARIA Nº 042/SMA** – CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, I e II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2003/2008, a Auxiliar de Enfermagem **JOSIANE DA SILVA BARROS, matrícula 11997-0**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 03 de Agosto de 2020. Barra Mansa, 16 de Janeiro de 2020. **PORTARIA Nº 045/SMA** – CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, I e II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2011/2016, a Atendente de Enfermagem, **SILVANA APRECIDA DA SILVA ALVES, matrícula 5258**, pelo prazo de 03 (três), meses retroativo a 02 de Janeiro de 2020. Barra Mansa, 16 de Janeiro de 2020. **PORTARIA Nº 049/SMA** – DESIGNAR os servidores Tânia Mara de Almeida, mat.: 10931; Sabrina Rodrigues Leite, mat.:15424, Silvia Cristina C. do Nascimento, mat.:14872, Carlos Eduardo Enes Afonso, mat.:17.173 e Gabriel Ramos Resende, mat.:17151 para comporem a Comissão cuja finalidade é apreciar e assinar a Prestação de Contas de 2019 do Almoxarifado e Patrimônio da PMBM. Barra Mansa, 21 de janeiro de 2020. **PORTARIA Nº 050/SMA** – CONCEDER nos termos da Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00, o Adicional de Nível Universitário, correspondente a **10% (dez por cento)**, a médica **ROSANA SOARES DE ALMEIDA SILVA, matrícula 13305**, a partir de 01 de Fevereiro de 2020. Barra Mansa, 24 de Janeiro de 2020. **PORTARIA Nº 052/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia por motivo de aposentadoria, correspondente ao período 2009/2014, a servidora **ANGELA MARIA GOMES DOS SANTOS SOUSA, matrícula 13316**, em parcela única. Barra Mansa, 24 de janeiro de 2020. **PORTARIA Nº 053/SMA** – DESIGNAR, a partir de 08 de novembro de 2019, o servidor **Gabriel Ramos Resende, matrícula: 17.151**, como Gestor, e o servidor **André Abel Mariano, matrícula: 17507**, como fiscal, dos Contratos de Locações firmados entre o Município de Barra Mansa e seus proprietários com origem através dos processos administrativos acima informados, conforme a seguir:

Processo	Contrato nº	Proprietário	Finalidade
11870/2019-0	002/2019	Juliana De Paula Melo e Silva Almeida	Base de Apoio SMMU Distrito de Floriano
11871/2019-0	001/2019	Lidia de Oliveira Silva	Base de Apoio SMMU Distrito de Amparo

Barra Mansa, 24 de janeiro de 2020. **PORTARIA Nº 055/SMA** – RETIFICAR na Portaria nº 1282/SMA/2019 que CONCEDEU nos termos do Art. 37, da Lei nº 1.718/83, com nova redação dada pela Lei nº 2939/97 c/c o Art. 16, III, §§ 4º e 5º da Lei 3965/11, a Incorporação do Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-4, da Creche Padre Adalberto, a servidora **JANETE SEVERINO FURTADO, matrícula 11415**, retroativo a 26 de Setembro de 2019. **Onde se lê: Art. 37. Passa-se a ler: Art. 37, § 1º, alínea "b"**. Barra Mansa, 24 de Janeiro de 2020. **PORTARIA Nº 056/SMA** – CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 90 (noventa) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2011/2016, ao Fiscal de Obras **VALDECI CORREA RESENDE, matrícula 6562**, da seguinte forma: **04 dias no inciso II**, para acerto com o pagamento de ISS e, **86 dias no inciso I**, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 24 de Janeiro de 2020. **PORTARIA Nº 057/SMA** – CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 90 (noventa) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2008/2013, a Servente Escolar **ANA PAULA GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula 102260**, da seguinte forma: **10 dias no inciso II**, para acerto com o pagamento de IPTU e, **80 dias no inciso I**, em gozo,

até posterior deliberação. Barra Mansa, 24 de Janeiro de 2020. **PORTARIA Nº 063/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 90 (noventa) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2009/2014, a Professora **CATARINA INEZ BERNARDINA**, matrícula 13479, da seguinte forma: 01 dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 89 dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 28 de Janeiro de 2020. **PORTARIA Nº 064/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 90 (noventa) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2011/2016, ao Fiscal de Posturas **LUIS JOSE NASCIMENTO CARVALHO**, matrícula 3557, da seguinte forma: 52 dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 38 dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 28 de Janeiro de 2020. **PORTARIA Nº 065/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I e II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2014/2019, a fiscal de transporte **ADRIANA DE BARROS COSTA**, matrícula 12239-4, Pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 03 de Fevereiro de 2020. Barra Mansa, 30 de Janeiro de 2020. **PORTARIA Nº 066/SMA – Conceder** nos termos do Art. 37, § 1º, alínea “b” da Lei nº 1.718/83, com nova redação dada pela Lei nº 2939/97 c/c o Art. 16, III, §§ 4º e 5º da Lei 3965/11, a Incorporação da Função Gratificada, símbolo FGDA-C, de Diretora Adjunta da E.M. Djair Machado Gomes, a servidora **GLADYS CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NOBREGA**, matrícula 13300, retroativo a 29 de Outubro de 2019. Barra Mansa, 11 de Fevereiro 2020. **PORTARIA Nº 067/SMA – Conceder** nos termos do Art. 37, da Lei nº 1.718/83, com nova redação dada pela Lei nº 2939/97 c/c o Art. 16, III, §§ 4º e 5º da Lei 3965/11, a Incorporação do Cargo Comissionado, símbolo CC-2, de Procuradora Jurídica do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa - FPS, a servidora **FABIANA POMPEU PINTO**, matrícula 130397, retroativo a 20 de Dezembro de 2016. Barra Mansa, 30 de Janeiro 2020. **PORTARIA Nº 068/SMA – CONCEDER**, nos termos do Art. Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, a prorrogação da Licença com Vencimentos a Professora **EVANIA MARIA GAMA BARBOSA LIMA**, matrícula 102724, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, reduzidos a 2/3 da remuneração total, retroativo a 18 de Dezembro de 2019 a 14 de Junho de 2020. Barra Mansa, 30 de Janeiro de 2020. **PORTARIA Nº 069/SMA – CONCEDER**, nos termos do Art. Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos a Agente Educadora **LUCI LEILA SCHITINE VIANA**, matrícula 11857, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroativo a 31 de Dezembro de 2019 a 27 de Junho de 2020. Barra Mansa, 30 de Janeiro de 2020. **PORTARIA Nº 073/SMA – Suspender os Efeitos da Portaria nº 223/SMA/2019**, que CONCEDEU Licença sem Vencimentos ao servidor **MARLOS ALEX BARQUETTE**, matrícula 16091, a partir de 03 de Fevereiro de 2020. Barra Mansa, 03 de Fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº 076/SMA – RETIFICAR na Portaria nº 656/SMA/2015** que CONCEDEU nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 87 (oitenta e sete) dias restantes da Licença Prêmio correspondente ao período 2006/2011, ao Auxiliar de Serviços Gerais **EDSON BRUNO DO CARMO SILVA**, matrícula 13194, da seguinte forma: 61 dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 26 dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. **Onde se lê:** 2006/2011. **Passa-se a ler:** 2009/2014. Barra Mansa, 03 de Fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº 078/SMA – RETIFICAR na Portaria nº 1154/SMA/2019** que CONCEDEU Licença com vencimentos a Dentista **MONICA MIRANDA CUNHA**, matrícula 10687. **Onde se lê:** Pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, reduzidos a 2/3 da remuneração total, a partir de 29 de Outubro a 2019 a 25 de Abril de 2020. **Passa-se a ler.** Pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, reduzidos a 2/3 da remuneração total, a partir de 02 de Outubro a 2019 a 29 de Março de 2020. Barra Mansa, 03 de Fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº 079/SMA – CONCEDER**, nos termos do Art. Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos a Professora II **LUCINEIA FERNANDES GUTHIER PRAZERES**, matrícula 14436, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir 03 de Fevereiro de 2020 a 31 de Julho de 2020. Barra Mansa, 04 de Fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº 080/SMA – CONCEDER**, nos termos do Art. 53, da Lei nº 1.718/83, a prorrogação da Licença com Vencimentos a Merendeira **IZILDA PEREIRA DA LUZ DA SILVA**, matrícula 13206, reduzidos a 2/3 da remuneração total, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir 24 de Dezembro de 2019 a 22 de Junho de 2020. Barra Mansa, 11 de Fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº 081/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I e II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2010/2015, a Professora **NADIA DE OLIVEIRA ROCHA**, matrícula 13611, Pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Fevereiro de 2020. Barra Mansa, 01 de Fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº 082/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I e II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2011/2016, ao Auxiliar de Escritório **PEDRO ALEXANDRINO IZIDORIO**, matrícula 5089-0, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 10 de Fevereiro de 2020. Barra Mansa, 05 de Fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº 090/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I e II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 1993/1998, 1998/2003, 2003/2008, a Professora **ELIANE APARECIDA BRAGA**, matrícula 11040-0, pelo prazo de

09 (nove) meses, a partir de 03 de Fevereiro de 2020. Barra Mansa, 05 de Fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº 091/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I e II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 1996/2001, a Professora **ADRIANA PAULA DO CARMO GONÇALVES DA COSTA**, matrícula 6780, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 06 de Maio de 2020. Barra Mansa, 05 de Fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº 098/SMA – CONCEDER**, nos termos do Art. 53, da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos a Secretária Escolar **ANDRÉIA CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO**, matrícula 15133, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10 de Fevereiro a 07 de Agosto de 2020. Barra Mansa, 06 de Fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº 099/SMA – CONCEDER**, nos termos do Art. 53, da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos a Professora **JEANINA DE JESUS LIMA DAS GRAÇAS**, matrícula 16308, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03 de Janeiro de 2020 a 01 de Julho de 2020. Barra Mansa, 06 de Fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº 100/SMA – Conceder**, nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Ajudante **IVONETE PEREIRA DE SOUZA BRAGA**, matrícula 10958, pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, retroativo a 31 de Dezembro de 2019 a 24 de Dezembro de 2020. Barra Mansa, 07 de Janeiro de 2020. **PORTARIA Nº 101/SMA – Conceder**, nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Professora **INGRID OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula 17319, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroativo a 29 de Dezembro de 2019 a 25 de Junho de 2020. Barra Mansa, 07 de Janeiro de 2020. **PORTARIA Nº 102/SMA – Conceder**, nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Orientadora Pedagógica **VALERIA TORRES DE OLIVEIRA**, matrícula 14846, pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, retroativo a 25 de Dezembro de 2019 a 18 de Dezembro de 2020. Barra Mansa, 07 de Janeiro de 2020. **PORTARIA Nº 103/SMA – Conceder**, nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Professora **CÉLIA CRISTINA RODRIGUES QUEIROZ**, matrículas 6784 e 011660, pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, retroativo a 27 de Dezembro de 2019 a 21 de Dezembro de 2020. Barra Mansa, 07 de Janeiro de 2020. **PORTARIA Nº 104/SMA – Conceder**, nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Inspetora de Disciplina **SILVONE MARIA DA SILVA PEIXOTO**, matrícula 102401, pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, retroativo a 27 de Dezembro de 2019 a 21 de Dezembro de 2020. Barra Mansa, 07 de Janeiro de 2020. **PORTARIA Nº 105/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 39 (trinta e nove) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2008/2013, a Servidora **SONIA FATIMA DE ALMEIDA**, matrícula 11915, da seguinte forma: 17 dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 22 dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 07 de Fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº 109/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo ao Auxiliar de Secretária **JACKSON DOUGLAS DA SILVA FERRAZ**, matrícula 13189, da seguinte forma: 45 (quarenta e cinco) dias restantes referente ao período 2004/2009 e, 90 (noventa) dias referente ao período 2009/2014, 90 (noventa) dias referente ao período 2014/2019 retroativo a 03 de Fevereiro de 2020. Barra Mansa, 06 de Março de 2020. **PORTARIA Nº 110/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I e II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2004/2009, a Assessora Técnica **PATRICIA PEREIRA GOMES**, matrícula 12243-2, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 02 de Fevereiro de 2020. Barra Mansa, 10 de Janeiro de 2020. **PORTARIA Nº 112/SMA – DESIGNAR** a servidora **Silvia Cristina Cunha do Nascimento**, matrícula 14872, como fiscal e o servidor **MARCORÉLIO SILVA EUGÊNIO**, matrícula: 6318, como gestor do processo Nº: 1548/2010-0 que trata da aquisição resmas de papel xerográfico A4 Branco para atendimento dos serviços diversos da administração municipal. Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº 113/SMA – RETIFICAR** na Portaria nº 1320/SMA/2006 que CONCEDEU nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 1996/2001, a Professora **DEISE MARQUES GLEIZER LINHARES**, matrícula 6781-4, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 16 de Fevereiro de 2007. **Onde se lê:** Pelo período 1996/2001, **Passa-se a ler.** Pelo período 1997/2002. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº 114/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I e II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente aos períodos 1991/1997, 2002/2007 e 2007/2012 a Professora **DEISE MARQUES GLEIZER LINHARES**, matrícula 6781-4, pelo prazo de 09 meses, retroativo a 02 de Fevereiro de 2020. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº 116/SMA – Revogar os efeitos da Portaria nº 122/SMA/2018**, que concedeu a Licença Sem Vencimentos, a Professora **MAXCIRENE SIQUEIRA DE SOUZA**, matrícula 12.759, retroativo a 03 de Fevereiro de 2020. Barra Mansa, 11 de Fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº 117/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I e II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2014/2019 a Profes-

sora **LUANA DOS SANTOS FERREIRA IOTTE**, matrícula 102563, pelo prazo de 03 (três) meses, retroativo a 03 de Dezembro de 2019. Barra Mansa, 12 de Fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº 118/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I e II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2014/2019 a Professora **LUANA DOS SANTOS FERREIRA IOTTE**, matrícula 12782, pelo prazo de 03 (três) meses, retroativo a 03 de Dezembro de 2019. Barra Mansa, 12 de Fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº 119/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 64, §1º, da Lei nº 1.718/83, com a nova redação dada pela Lei nº 3.540/05, Licença sem Vencimentos, a Professora, **MARTA LISBOA KOZLOWSKI**, matrícula 12101, pelo prazo de 02 (dois) anos, retroativo a 03 de janeiro de 2019. Barra Mansa, 12 de fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº 120/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I e II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2006/2011 a Servente **IONICE DA SILVA**, matrícula 6385, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 24 de Junho de 2020. Barra Mansa, 18 de Fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº 121/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I e II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2013/2018, ao Fiscal Municipal **LUIZ SÉRGIO CAMPOS**, matrícula 16120, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Setembro de 2020. Barra Mansa, 13 de Fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº 122/SMA – CONCEDER** nos termos da Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00, o Adicional de Nível Universitário, correspondente a **10% (dez por cento)**, a Auxiliar de Tesouraria **MARIA MADALENA PEREIRA SOUZA**, matrícula 6680-0, a partir de 02 de Março de 2020. Barra Mansa, 13 de Fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº 123/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 37, da Lei nº 1.718/83, com nova redação dada pela Lei nº 2939/97 c/c o Art. 16, III, §§ 4º e 5º da Lei 3965/11, a Incorporação da Função Gratificada, de Diretora Escolar, símbolo CDE-3, da E.M. Argemiro de Paula Coutinho, a servidora **CHRISTIANE SILVEIRA LEONI**, matrícula 12076-6, retroativo a 02 de Janeiro de 2020. Barra Mansa, 13 de Fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº 132/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I e II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2014/2019 a Professora **TÂNIA MÁRCIA FORTUNATO SUCKOW RIBEIRO**, matrícula 2479, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 02 de Março de 2020. Barra Mansa, 17 de Fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº 133/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I e II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2011/2016 a Instrutora **RITA CRISTINA NUNES VIANNA MELO**, matrícula 11478, pelo prazo de 03 (três) meses, retroativo a 03 de Fevereiro de 2020. Barra Mansa, 17 de Fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº 134/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I e II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2010/2015 a Professora **ALINE NILZA SARMENTO BESSA**, matrícula 14564, pelo prazo de 03 (três) meses, retroativo a 28 de Janeiro de 2020. Barra Mansa, 17 de Fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº 135/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I e II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2010/2015 a Professora **MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO CABRAL**, matrícula 13811, pelo prazo de 03 (três) meses, retroativo a 01 de Fevereiro de 2020. Barra Mansa, 17 de Fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº 136/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, a servidora **ANA BEATRIZ REIS DA MATTA SELLANI**, matrícula: 05138, em parcela única. Barra Mansa, 17 de Fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº 137/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 47, §4º, da Lei nº 1.718/83, Férias em pecúnia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2018/2019, a servidora **ANA BEATRIZ REIS DA MATTA SELLANI**, matrícula: 05138, em parcela única. Barra Mansa, 17 de fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº 139/SMA – RETIFICAR** na Portaria nº 069/SMA/2019 que CONCEDEU Licença com vencimentos a Agente Educadora **LUCI LEILA SCHITINE VIANA**, matrícula 11857. **Onde se lê:** Pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroativo a 31 de Dezembro a 2019 a 27 de Junho de 2020. **Passa-se a ler:** Pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de Março de 2020 a 29 de Agosto de 2020. Barra Mansa, 18 de Fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de Abril de 2020.

ADILSON DELGADO REZENDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FEVEREIRO

N.º Processo de Dispensa	Data HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
13337/2019	14-fev-20	AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DO CREAS E CENTRO POP (FMAS)	ESTEVAM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	R\$ 1.440,00
TOTAL				R\$ 1.440,00

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 011/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ;

CONTRATADO: CONSTRU-SERVICE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELLI -EPP
OBJETO: LOCAÇÃO DE CARÁTER EMERGENCIAL DE 30 HOMENS POR PERÍODO DE 60 DIAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO N 342

VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00696/2020

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 008/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ;

CONTRATADO: LUQUIP TERRAPLANAGEM LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE 1 (UM) CAMINHÃO MUNICK GUIDASTE DE ELEVAÇÃO COM OPERADOR, AJUDANTE E COMBUSTÍVEL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO N 342

VALOR GLOBAL: R\$ 145.842,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E OITO CENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00692/2020.

MARÇO

N.º TOMADA DE PREÇO	Data REALIZAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
002/2020	3-mar-20	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER (QUADRA DE ESPORTES NO BAIRRO VILA DOS REMÉDIOS) (PMBM)	CONSTRUTORA CESAR LTDA	R\$ 384.604,93
003/2020	10-mar-20	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER, PRAÇA DE ESPORTES NO BAIRRO GETÚLIO VARGAS (PMBM)	CONSTRUTORA CESAR LTDA	R\$ 323.660,47
016/2019	17-mar-20	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SUBSTITUIÇÃO E ACRÉSCIMO DOS ABRIGOS E REURBANIZAÇÃO DO ENTORNO NO PONTO DE ÔNIBUS SITO, A RUA JOSÉ MARCELINO DE CAMARGO, EM FRENTE A RUA JOSÉ MARTORANO, CENTRO (PMBM)	CONSTRUTORA CESAR LTDA	R\$ 181.748,16
001/2020	25-mar-20	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE QUADRA(PMBM)	CONSTRUTORA LBS LTDA	R\$ 151.915,80

TOTAL R\$ 1.041.929,36

MARÇO

N.º PREGÃO ELETRÔNICO	Data REALIZAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
150/2019	10-mar-20	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL (PMBM)	JAT EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 5.460,00
011/2020	12-mar-20	AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA (FMAS)	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA ME	R\$ 10.904,16
			RIO DOURO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 2.382,60
			RIVALDO VALERIO NETO EPP	R\$ 3.555,00
017/2020	12-mar-20	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL XEROGRAFICO A4 BRANCO (PMBM)	JAT EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 66.240,00
019/2020	13-mar-20	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS (PMBM)	J M GOL COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 167.298,00
			TOP FLEXCOMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI EPP	R\$ 12.774,50
001/2020	13-mar-20	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILANCIA DE EVENTOS (PMBM)	HORIZON SEGURANÇA PREIVADA LTDA	R\$ 116.600,00
008/2020	17-mar-20	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA INDIVIDUAL (PMBM)	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA ME	R\$ 36.620,09
17726/2019	31-mar-20	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO (PMBM)	MULTINEGOCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	R\$ 47.000,00
009/2020	16-mar-20	REGISTRO DE PEÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO	BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA	R\$ 41.437,00

TOTAL R\$ 2.906.182,59

FEVEREIRO

N.º PREGÃO ELETRÔNICO	Data REALIZAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
003/2020	18-fev-20	AQUISIÇÃO DE SACO DE ANIAGEM	ROMA COMERCIAL LTDA	R\$24.375,00
TOTAL				R\$ 24.375,00

MARÇO

N.º INEXIGIBILIDADE	Data REALIZAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
003/2019	12-mar-19	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E RECARGA DE VALE TRANSPORTE PARA USO DOS INTEGRANTES DO PROJETO MUSICA NAS ESCOLAS DE BARRA MANSA DURANTE O EXERCICIO DE 2020 PARA ATENDER A	SINDICATO DAS EMP DE TRANSP DE PASS DE B MANSAE V RED	R\$ 450.000,00
		SME		
004/2020	19-mar-20	AQUISIÇÃO DE COMPRA DE MATERIAIS COM VISITA A CONTRIBUIR COM O TRABALHO REALIZADO PELOS DOCENTES DO COMPONENTE CURRICULAR DA ARTE (PMBM)	MZA COMERCIAL E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	R\$ 25.000,00
TOTAL				R\$ 450.000,00

MARÇO

N.º ADESÃO DA ATA	Data REALIZAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
90033/2020	31-mar-20	AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO (PREVIBAM)	MULTINEGOCIO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA ME	R\$ 18.800,00
TOTAL				R\$ 18.800,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA 015 /2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos (CND's) relativas a CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, NÃO TRIBUTÁRIOS e à DÍVIDA ATIVA do Município de Barra Mansa - RJ e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas (CPEND's) de Débitos relativos a CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, NÃO TRIBUTÁRIOS e à DÍVIDA ATIVA do Município de Barra Mansa – RJ.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Fazenda, no uso das atribuições de seu cargo, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 57, de 21 de Dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** que os DECRETOS 9814, DE 19 DE MARÇO DE 2020; 9821, DE 29 DE MARÇO DE 2020; que suspenderam o atendimento, presencial, no Centro Administrativo do Município de Barra Mansa – RJ;

CONSIDERANDO a complexidade e gravidade decorrente da pandemia do coronavírus, COVID-19, e a necessidade de otimizar os serviços da Secretaria Municipal de Fazenda, a fim de não causar prejuízos aos contribuintes.

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos (CND's) e das Certidões Positivas com Efeito de Negativa (CPEND's) relativas a CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, NÃO TRIBUTÁRIOS e à DÍVIDA ATIVA do Município de Barra Mansa – RJ, emitidas entre os dias 21 (vinte e um) de dezembro de 2019 e 1º (primeiro) de fevereiro de 2020, que tenham validades, respectivamente, compreendidas entre os dias 19 (dezenove) de março de 2020 e 30 (trinta) de abril de 2020.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa (RJ), 07 de abril de 2020.
LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA 016/2020

Suspende, por motivo de força maior, os prazos para a prática de atos processuais nos processos administrativos tributários no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Barra Mansa – RJ.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Fazenda, no uso das atribuições de seu cargo, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 57, de 21 de Dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** que os DECRETOS 9814, DE 19 DE MARÇO DE 2020; 9821, DE 29 DE MARÇO DE 2020; que suspenderam o atendimento, presencial, no Centro Administrativo do Município de Barra Mansa – RJ;

CONSIDERANDO a complexidade e gravidade decorrente da pandemia do coronavírus, COVID-19, e a necessidade de otimizar os serviços da Secretaria Municipal de Fazenda e não causar prejuízos aos contribuintes,

CONSIDERANDO que no momento que vivemos, é de extrema urgência a suspensão de prazos nos processos administrativos tributários,

RESOLVE

Art. 1º Ficam suspensos no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda os prazos para a prática de atos processuais, nos Processos Administrativos Tributários, do dia 19 (dezenove) de março de 2020 ao dia 30 (trinta) de abril de 2020, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa (RJ), 07 de abril de 2020.
LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF Nº 001, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre o parcelamento, a requerimento do contribuinte, de crédito tributário e não tributário não quitado até o seu vencimento referente ao ano corrente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições eu lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 482 da Lei Complementar 57, de 21 de dezembro de 2009, denominada “Código Tributário Municipal” que nos mostra que: “O parcelamento poderá ser concedido, a critério da autoridade competente, (...)”

CONSIDERANDO que é primordial estabelecer normas para o parcelamento de crédito tributário e não tributário não quitado até o seu vencimento, referente ao ano corrente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a presente Instrução Normativa que dispõe parcelamento, a requerimento do contribuinte, de crédito tributário e não tributário não quitado até o seu vencimento referente ao ano corrente.

Art. 2º - As Pessoas Físicas e Jurídicas poderão requerer o parcelamento do crédito tributário e não tributário referente ao ano corrente, não quitado até o seu vencimento, que:

I – inscrito ou não em Dívida Ativa, ainda que ajuizada a sua cobrança, com ou sem trânsito em julgado;

II – tenha sido objeto de notificação ou autuação;

III – denunciado espontaneamente pelo contribuinte.

Parágrafo único – O parcelamento de crédito tributário e não tributário não quitado até o seu vencimento referente ao ano corrente somente poderá ser requerido e concedido **uma única vez durante todo o exercício.**

Art. 3º - Os parcelamentos normatizados pela presente Instrução Normativa devem ser quitados integralmente dentro próprio exercício fiscal, não podendo o valor da parcela mínima ser inferior a 20 UFM's para Pessoa Física e 100 UFM's para Pessoa Jurídica.

Parágrafo único - Somente o ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS), de Pessoa Física, do ano corrente, poderá ser parcelado em até 12 (doze) parcelas consecutivas, podendo ultrapassar o exercício fiscal, observando-se os demais artigos da presente Instrução Normativa.

Art. 4º - O valor de cada parcela, expresso em moeda corrente, corresponderá ao valor total do crédito, dividido pelo número de parcelas concedidas, sujeitando-se, ainda, à atualização, segundo a variação da Unidade Fiscal do Município – UFM, ou outro índice que venha a substituí-la.

Art. 5º - A primeira parcela vencerá em até 30 (trinta) dias após a concessão do

parcelamento e as demais em dias a serem acordados com o contribuinte.

§1º - Ocorrendo o atraso de 1 (uma) parcela, o parcelamento de débito será automaticamente, cancelado.

§2º - Um débito que tenha sido parcelado e não quitado nos vencimentos de suas parcelas, não poderá ser reparcelado.

Art. 6º - O pedido de parcelamento deverá ser formulado pelo sujeito passivo da obrigação tributária ou fiscal, após a assinatura do Termo de Reconhecimento da Dívida, sendo considerado pelo Município como regular, somente após o pagamento da primeira parcela.

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pelo disposto na Lei Complementar 57, de 21 de dezembro de 2009, denominada “Código Tributário Municipal”.

Art. 8º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa (RJ), 13 de março de 2020.
LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Fazenda



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ERRATA

NA PORTARIA Nº 003/2020/SMSAU

Onde se lê:

Barra Mansa, 02 de Janeiro de 2019.

Passa-se a ler:

Barra Mansa, 02 de Janeiro de 2020.

Barra Mansa, 13 de Abril de 2020.

SÉRGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2019.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. JOSANA ESPOSTI ARANTES

OBJETO: PROROGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGISTA.

VALOR R\$ 112.144,80 (CENTO E DOZE MIL E CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PRAZO: 12(DOZE) MESES

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO NºS 396 E 397

NOTA DE EMPENHO: NºS 588/2020 E 599/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04309/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 021/2020.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA LSB INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MÁSCARAS E AVENTAIS CIRÚRGICOS DESCARTÁVEIS TENDO EM VISTA A PANDEMIA DE COVID-19

VALOR GLOBAL: R\$ 453.810,60 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO: 06 (SEIS) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 776

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03652/2020

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 018/2020.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA JAT EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DOS PACIENTES E DOS PROFISIONAIS TENDO EM VISTA A PANDEMIA DE COVID-19

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 22.380,00 (VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS).

PRAZO: 06 (SEIS) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 776

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03653/2020